



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11062ª SESSÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezesseis horas e quarenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, convocado em virtude da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que se dirigia a Teresina/PI para acompanhar a solenidade de posse do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 18.04.2022, as seguintes Varas da Capital: 1) 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista – a 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca da Capital, designando a 29ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Antonio Maria Patiño Zorz; 2) 4ª Zona Eleitoral – Mooca – a 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro; 3) 254ª Zona Eleitoral – Vila Maria – a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza; 4) 256ª Zona Eleitoral – Tucuruvi – a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 31ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ana Lúcia Fernandes Queiroga; 5) 374ª Zona Eleitoral – Rio Pequeno – a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Butantã, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Paula Lopes Gomes; 6) 413ª – Zona Eleitoral – Cursino – a 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, designando a 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Flávia Beatriz Gonzalez da Silva; 7) 417ª Zona Eleitoral – Parque do Carmo – a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, designando a 22ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Marcio Lucio Falavigna Sauandag; 8) 420ª Zona Eleitoral – Vila Sabrina – a 3ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central da Comarca da Capital, designando a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Paulo Roberto Fadigas César.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 18.04.2022, as seguintes Varas do Interior: 1) 11ª Zona Eleitoral – Araçatuba – a 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Chammes; 2) 37ª Zona Eleitoral – Capão Bonito – a 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, designando a 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, cujo juiz é o Dr. Felipe Abraham de Camargo Jubram; 3) 38ª Zona Eleitoral – Capivari – a 2ª Vara da Comarca de Capivari, designando a 1ª Vara da Comarca de Capivari, cujo juiz é o Dr. Fredison Capeline; 4) 66ª Zona Eleitoral – Limeira – a 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira,

designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira, cujo juiz é o Dr. Guilherme Salvatto Whitaker; 5) 73ª Zona Eleitoral - Mococa - a 1ª Vara da Comarca de Mococa, designando a 2ª Vara da Comarca de Mococa, cujo juiz é o Dr. Gustavo de Castro Campos; 6) 89ª Zona Eleitoral – Piedade - a Vara da Comarca de Pilar do Sul, designando a 1ª Vara da Comarca de Piedade, cuja juíza é a Dra. Renata Moreira Dutra Costa; 7) 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba - a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva; 8) 101ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a Vara do Júri e da Infância e da Juventude da Comarca de Presidente Prudente, designando a 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente, cujo juiz é o Dr. Luiz Carlos de Carvalho Moreira; 9) 112ª Zona Eleitoral - Santa Branca - a Vara da Comarca de Salesópolis, designando a Vara da Comarca de Santa Branca, cuja juíza é a Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho; 10) 119ª Zona Eleitoral - Cubatão - a 3ª Vara da Comarca de Cubatão, designando a 4ª Vara da Comarca de Cubatão, cujo juiz é o Dr. Gustavo Henrichs Favero; 11) 122ª Zona Eleitoral - São João da Boa Vista - a Vara da Comarca de Aguai, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, cujo juiz é o Dr. Misael dos Reis Fagundes; 12) 136ª Zona Eleitoral – Socorro - a 2ª Vara da Comarca de Socorro, designando a 1ª Vara da Comarca de Socorro, cuja juíza é a Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata; 13) 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga - a 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Ferreira Rocha; 14) 149ª Zona Eleitoral – Dracena - a 3ª Vara da Comarca de Dracena, designando a 2ª Vara da Comarca de Dracena, cujo juiz é o Dr. Marcus Frazão Frota; 15) 165ª Zona Eleitoral – Presidente Bernardes - a Vara da Comarca de Presidente Bernardes, designando a Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Antonio Franzini Tanamati; 16) 179ª Zona Eleitoral - Catanduva – a Vara da Comarca de Tabapuã, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva, cuja juíza é a Dra. Adriane Bandeira Pereira; 17) 182ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, designando a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Presidente Prudente, cujo juiz é o Dr. José Wagner Parrao Molina; 18) 183ª Zona Eleitoral – Ribeirão Pires - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ribeirão Pires, designando a 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, cujo juiz é o Dr. Danniell Adriano Araldi Martins; 19) 186ª Zona Eleitoral - Santa Bárbara D'Oeste – a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, cujo juiz é o Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino; 20) 195ª Zona Eleitoral - Presidente Epitácio - a 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, designando a 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, cuja juíza é a Dra. Larissa Cerqueira de Oliveira; 21) 197ª Zona Eleitoral - Guariba - a 2ª Vara da Comarca de Guariba, designando a 1ª Vara da Comarca de Guariba, cuja juíza é a Dra. Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani; 22) 201ª Zona Eleitoral – Itapecerica da Serra - a 1ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra, designando a 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra, cuja juíza é a Dra. Letícia Antunes Tavares; 23) 213ª Zona Eleitoral – Osasco – a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco, designando a 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cujo juiz é o Dr. Antônio Marcelo Cunzolo Rimola; 24) 216ª Zona Eleitoral – Mogi Guaçu – a Vara Criminal da Comarca de Mogi Guaçu, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, cujo juiz é o Dr. Fernando Colhado Mendes; 25) 222ª Zona Eleitoral - Diadema - a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema, designando a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Diadema, cujo juiz é o Dr. André Mattos Soares; 26) 224ª Zona Eleitoral – Cardoso – a Vara da Comarca de Palestina, designando a Vara da Comarca de Cardoso, cuja juíza é a Dra. Helen Komatsu; 27) 263ª Zona Eleitoral - Santo André - a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, cuja juíza é a Dra. Maria Sílvia Gabrielloni Feichtenberger; 28) 269ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Caetano do Sul, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, cujo juiz é o Dr. José Francisco Matos; 29) 270ª Zona Eleitoral – Piracicaba - a 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, designando a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Luiz Antonio Cunha; 30) 273ª Zona Eleitoral - Santos - a 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, designando a 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, cuja juíza é a Dra. Natália Garcia Penteado Soares Monti; 31) 274ª Zona Eleitoral - Campinas - a Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas, designando a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Mauro Iuji Fukumoto; 32) 276ª Zona Eleitoral – Osasco – a 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, designando a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, cujo juiz é o Dr. Jamil Chaim Alves; 33) 286ª Zona Eleitoral – Cotia - a 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia, designando a

Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista, cuja juíza é a Dra. Patrícia Érica Luna da Silva; 34) 290ª Zona Eleitoral - Assis - a 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, designando a Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Assis, cuja juíza é a Dra. Mônica Tucunduva Spera Manfio; 35) 291ª Zona Eleitoral - Franca - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Franca, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Franca, cuja juíza é a Dra. Julieta Maria Passeri de Souza; 36) 294ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, cujo juiz é o Dr. Marcos José Correa; 37) 296ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo - a 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Carlo Mazza Britto Melfi; 38) 299ª Zona Eleitoral - Araçatuba - a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, cujo juiz é o Dr. Roberto Soares Leite; 39) 301ª Zona Eleitoral - Avaré - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, cujo juiz é o Dr. Augusto Bruno Mandelli; 40) 310ª Zona Eleitoral - Guarujá - a 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá, cujo juiz é o Dr. Alexandre das Neves; 41) 331ª Zona Eleitoral - Osasco - a 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, cujo juiz é o Dr. Ulisses Augusto Pascolati Junior; 42) 340ª Zona Eleitoral - São Vicente - a 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente, cujo juiz é o Dr. Guilherme da Costa Manso Vasconcellos; 43) 359ª Zona Eleitoral - Itapevi - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, cuja juíza é a Dra. Daniele Machado Toledo; 44) 382ª Zona Eleitoral - Ribeirão Pires - a 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, designando a Vara da Comarca de Rio Grande da Serra, cujo juiz é o Dr. Alexandre Chiochetti Ferrari; 45) 385ª Zona Eleitoral - Araraquara - a Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara, designando a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, cujo juiz é o Dr. Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani; 46) 395ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, cujo juiz é o Dr. Glaucio Roberto Brittes de Araújo; 47) 409ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo - a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Edegar de Sousa Castro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 02/05/2022, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/05/2022, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3392813** e o código CRC **FED94BA0**.